



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Comunicado 10.3/2020

**MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REDUZIR RISCOS DE EXPOSIÇÃO
E CONTÁGIO AO COVID-19**

ATUALIZAÇÃO DE 03 DE MAIO DE 2020

Na sequência do Plano Nacional de desconfinamento, das orientações da Direção Geral de Saúde, e depois de ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia vem informar os cidadãos das seguintes medidas de prevenção implementadas, a partir de dia 04 de maio, para controlo da pandemia COVID-19, dentro da nossa comunidade:

ABERTURA CONDICIONADA A PARTIR DO DIA 4 DE MAIO

- Atendimento presencial ao cidadão, com uso obrigatório de máscara e com distanciamento de 2 metros, nos edifícios da junta de Freguesia e de forma condicionada, sendo de 2 no edifício sede, na Vila da Lourinhã e 1 no edifício da Junta na localidade de Atalaia;
- Abertura em horário reduzido dos serviços administrativos no edifício da Junta na localidade de Atalaia, das 09:30 horas às 13:00 horas;
- A abertura diária dos cemitérios paroquiais de Abelheira e Atalaia para prática do culto aos falecidos. As cerimónias fúnebres poderão realizar-se no interior do cemitério, acompanhadas por familiares num máximo de 30 pessoas. Uso obrigatório de máscara e com distanciamento de 2 metros. Os velórios só podem ter no máximo 10 pessoas em simultâneo, não sendo permitido a concentração de número superior.

MANTEM-SE:

- Suspensão de todas as atividades de índole educativa, cultural, social e desportiva, promovidas pela Junta de Freguesia;
- Suspensão da cedência de carrinhas de transporte para atividades;
- Suspensão de cedência de espaços da Junta de Freguesia para formações e reuniões.
- O encerramento de parques e jardins de gestão da Freguesia;
- Parques infantis e equipamentos desportivos e de recreio ao ar livre;
- Casas de banho públicas da Freguesia;
- Os acessos e estacionamento das praias da Areia Branca, Areal Sul e Peralta;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
Lourinhã e Atalaia

Estas medidas estão sujeitas a uma avaliação permanente definindo-se a sua vigência a partir da meia-noite do dia 03 de maio e vigorando até ao próximo dia 30 de junho, salvo haja diretrizes superiores contrárias.

Os serviços da Junta de Freguesia irão manter-se operacionais, o atendimento ao público e os serviços externos.

Por uma questão de prevenção apela-se aos cidadãos que limitem as suas deslocações às instalações da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos essenciais e inadiáveis e que adotem preferencialmente o contacto através do número de telefone: **261 422 159** ou através do correio eletrónico: **geral@lourinhaatalaia.pt**

Lourinhã, 03 de maio de 2020

O Presidente da Junta da

União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia

Pedro Manuel Marques Margarido